



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

**EDITAL 58/2025 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA
OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CEFOR/IFES**

Resultado dos Recursos da Análise de Títulos

NOME	SITUAÇÃO DO RECURSO
IGOR ANACLETO TESCH	INDEFERIDO - De acordo com o item 7.3 do edital: Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
PAULIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES	INDEFERIDO - Após reanálise de documentação, o documento da candidata pôde ser aberto para análise, no entanto, constatou-se que o mesmo possui 57 páginas, o que vai de encontro ao item 5.4.3 do edital: A documentação enviada pelo candidato deverá possuir o tamanho máximo de 50 páginas, somando-se os documentos obrigatórios exigidos no item 5.5 e os documentos passíveis de pontuação descritos no ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO. O candidato que enviar documentação com numeração de páginas superior a 50 páginas será indeferido, sem possibilidade de interposição de recursos.
GUSTAVO NUNES ROCHA	INDEFERIDO - Nas 22 páginas de documentação enviadas pelo candidato não constatou-se o envio dos seguintes documentos obrigatórios: Diploma de Graduação, documento de identificação, CPF, Certidão de Quitação eleitoral e Certidão de Alistamento Militar, conforme exigido nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 5.5 do edital.

RENATA ALVES CAMPOS	INDEFERIDO - De acordo com o item 7.3 do edital: Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição. Caso a candidata seja convocada para atuação, deverá enviar o certificado de conclusão do curso Formação Inicial e Continuada "Formação de Mediadores Pedagógicos em EaD" OU curso MOOC "Mediação pedagógica no Moodle", ambos ofertados pelo Cefor/lfes e com carga horária de 60 horas, conforme descrito no item 12.2 do edital.
NAIARA MARIA TALKOSKI	INDEFERIDO - De acordo com o item 7.3 do edital: Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição. Caso a candidata seja convocada para atuação, deverá enviar o certificado de conclusão do curso Formação Inicial e Continuada "Formação de Mediadores Pedagógicos em EaD" OU curso MOOC "Mediação pedagógica no Moodle", ambos ofertados pelo Cefor/lfes e com carga horária de 60 horas, conforme descrito no item 12.2 do edital.
ANTONIO LUIZ SANTANA	INDEFERIDO - De acordo com o item 7.3 do edital: Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição. E ainda, segundo o item 5.4.3 do edital: A documentação enviada pelo candidato deverá possuir o tamanho máximo de 50 páginas, somando-se os documentos obrigatórios exigidos no item 5.5 e os documentos passíveis de pontuação descritos no ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO. O candidato que enviar documentação com numeração de páginas superior a 50 páginas será indeferido, sem possibilidade de interposição de recursos.

Vitória/ES, 18 de junho de 2025.

Aline Freitas da Silva de Carvalho

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância
Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022